



Irmãs
Hospitaleiras
PORTUGAL

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

1. ÂMBITO

O Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, adiante designado por IIHSCJ, de acordo com os objetivos delineados na presente Política de Proteção de Dados Pessoais, na Legislação Nacional de Proteção de Dados e no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 (adiante o "RGPD"), está totalmente empenhado em tudo quanto diz respeito à proteção de Dados Pessoais dos seus dirigentes, profissionais, voluntários, pessoas assistidas, estagiários, docentes, investigadores, fornecedores, parceiros e demais titulares de dados que com ele se relacionem, enquanto direito fundamental protegido pela legislação nacional e europeia.

Esta Política define as regras e procedimentos relativos ao tratamento de dados pessoais no IIHSCJ.

2. DESCRIÇÃO:

2.1 OBJETIVOS:

- Manter um elevado nível de segurança dos dados recolhidos, que esteja de acordo com as normas legais aplicáveis e nos termos da qual se promova o envolvimento e motivação da Administração, profissionais (incluindo prestadores de serviços), voluntários, pessoas assistidas, subcontratantes e fornecedores, para a necessidade de se manter a confidencialidade dos dados pessoais recolhidos.
- Delinear as regras e procedimentos para o tratamento de dados pessoais por parte dos profissionais (incluindo prestadores de serviços) que tenham acesso a dados pessoais em resultado do exercício das suas funções.

MOD.19.01

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

- c) Permitir a consulta regular da Política de Proteção de Dados Pessoais por parte dos profissionais que exerçam alguma atividade que implique o seu tratamento.
- d) Facilitar que os profissionais que procedem ao tratamento de dados pessoais consultem regularmente o Encarregado de Proteção de Dados de modo a assegurar o cumprimento das normas da presente Política de Proteção de Dados.

2.2 DEFINIÇÕES

Os conceitos utilizados na presente Política de Proteção de Dados são definidos do seguinte modo:

Dados Pessoais	Informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável ("Titular dos Dados"); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.
Tratamento de Dados Pessoais	Uma operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre Dados Pessoais ou sobre conjuntos de Dados Pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.
Proteção de Dados Pessoais	Um direito fundamental, protegido não apenas pela legislação nacional, mas igualmente pela legislação europeia.
Dados Pessoais Sensíveis	São dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, os dados genéticos, dados biométricos que identifiquem uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa.



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

Responsável pelo Tratamento	A pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais; sempre que as finalidades e os meios desse tratamento sejam determinados pelo direito da União ou de um Estado-Membro, o responsável pelo tratamento ou os critérios específicos aplicáveis à sua nomeação podem ser previstos pelo direito da União ou de um Estado-Membro.
Titular dos Dados	Qualquer pessoa singular identificada ou identificável que seja objeto de dados pessoais detidos pelo IIHSCJ.
Subcontratante	Uma pessoa singular ou coletiva, a autoridade pública, agência ou outro organismo que trate os dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento destes.
Consentimento	Uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou ato positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objeto de tratamento.
Finalidade legítima	Os fins para os quais os Dados Pessoais podem ser utilizados pelo IIHSCJ.

2.3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- Esta Política de Proteção de Dados Pessoais aplica-se a todos os profissionais do IIHSCJ incluindo os que estão em regime de prestação de serviços, estagiários e voluntários que exerçam algum tipo de atividade ao nível do IIHSCJ, que a devem consultar e com ela estar familiarizados, cumprindo e fazendo cumprir os seus termos.
- Esta Política de Proteção de Dados Pessoais destina-se também a dar a conhecer a todos, fornecedores, parceiros e outros stakeholders do IIHSCJ, o seu compromisso com a proteção de dados pessoais.
- No exercício da sua atividade o IIHSCJ recolhe e procede ao tratamento de dados pessoais.
- O IIHSCJ pode complementar ou alterar esta Política com outras políticas ou regulamentos.



Irmãs
Hospitaleiras
PORTUGAL

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

- e) Qualquer alteração será notificada aos trabalhadores através de comunicação interna e disponibilizada online no seu website <https://www.irmashospitaleiras.pt/> para divulgação junto de todos os interessados.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE FORMA ÉTICA E LÍCITA

O IIHSCJ trata os dados pessoais em consonância com a legislação em vigor e de acordo com as mais exigentes regras éticas, deontológicas e de conduta e, de acordo com um objetivo permanente de conformidade e adequação normativa.

Significa isto, que o IIHSCJ respeitará esta Política de Proteção de Dados Pessoais, demais políticas e regulamentos internos bem como a legislação nacional e comunitária aplicável em cada recolha e tratamento de dados, cumprindo e fazendo cumprir todas as normas aplicáveis.

4. FINS LEGÍTIMOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O IIHSCJ apenas trata os Dados Pessoais na medida em que se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

- O titular dos dados tiver dado o seu consentimento com base numa vontade livre, específica, informada e explícita para o tratamento dos seus dados pessoais para uma ou mais finalidades concretas;
- O tratamento for necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte integrante ou para diligências pré-contratuais a pedido do titular dos dados;
- O tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
- O tratamento for necessário para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular;
- O tratamento for necessário ao exercício de funções de interesse público ou ao exercício da autoridade pública de que está investido o responsável pelo tratamento;
- O tratamento for necessário para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses



Irmãs
Hospitaleiras
PORTUGAL

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança ou incapaz.

Sempre que o tratamento seja efetuado com base nos interesses legítimos do responsável pelo tratamento ou por terceiros, e atenta a complexidade teórica e interpretativa do conceito, recomendamos a consulta prévia ao Encarregado da Proteção de Dados, o qual emitirá o seu parecer.

O IIHSCJ documenta a fundamentação das bases para licitude dos tratamentos de dados no "Registo das Atividades de Tratamento", o qual se encontra disponível para consulta interna ao nível da Direção de cada Estabelecimento de Saúde.

5. CONTROLO RIGOROSO DOS DADOS SENSÍVEIS

Quando o IIHSCJ procede ao tratamento das categorias especiais de dados pessoais, dados sensíveis, compromete-se a fazê-lo de forma rigorosa e de acordo com a presente Política e as normas legais aplicáveis.

Na sua atividade, o IIHSCJ exclui o tratamento de dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, as opiniões políticas, as convicções religiosas ou filosóficas, ou a filiação sindical, bem como o tratamento de dados genéticos e biométricos para identificar uma pessoa de forma inequívoca, dados relativos à saúde ou dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa. A quando da sua utilização excecional, o tratamento destes dados sensíveis seguem as orientações legais previstas no artigo 9º do RGPD.

Para mais informações e esclarecimento de quaisquer dúvidas ou questões acerca do tratamento de categorias especiais de dados, disponibilizamos a consulta do Encarregado de Proteção de Dados, cujos contactos constam do ponto 10 da presente Política.

6. PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao tratar dados, o IIHSCJ, garante que o tratamento tem um dos fundamentos acima mencionados.

Todos os trabalhadores, fornecedores e parceiros da IIHSCJ que utilizem dados pessoais são individualmente responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.



**Irmãs
Hospitaleiras**
PORTUGAL

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

Os profissionais, incluindo os prestadores de serviços, têm a obrigação de garantir a confidencialidade dos dados pessoais como parte indissociável das suas funções, previstas nos contratos de trabalho ou de prestação de serviços. Deverão também proceder em conformidade com toda a informação e formação recebida e cumprir todas as orientações definidas nesta Política.

O incumprimento das obrigações desta Política tem consequências disciplinares e o seu incumprimento deve ser reportado ao Encarregado de Proteção de Dados.

Os tratamentos de dados pessoais no IIHSCJ são realizados de acordo com os princípios de proteção de dados do RGPD:

- a) O tratamento dos Dados Pessoais deve ser realizado de forma lícita, leal e transparente. O RGPD introduz o requisito de transparência pelo qual o responsável pelo tratamento de dados informa os titulares de dados sobre os quais recolhe dados. As informações devem ser comunicadas de forma inteligível, utilizando linguagem clara e simples. O IIHSCJ presta informação aos titulares dos dados através de "Avisos de Privacidade". A informação específica que é fornecida ao titular dos dados, as regras de disponibilização e requisitos relativos aos Avisos de Privacidade utilizados pelo IIHSCJ para a prestação de informação, são estabelecidos no "Procedimento sobre Prestação de Informação aos Titulares de Dados" e no "Registo de Avisos de Privacidade".
- b) Dados pessoais apenas podem ser recolhidos para fins específicos, explícitos e legais. Os dados recolhidos para um fim específico não são utilizados para uma finalidade diferente daquela comunicada ao titular dos dados.
- c) Dados pessoais devem ser adequados, relevantes e limitados ao necessário para o processamento. A observância deste princípio é suportada no "Procedimento sobre minimização dos dados".
- d) Dados pessoais devem ser precisos e atualizados. Os titulares de dados devem notificar o IIHSCJ de qualquer alteração de forma a permitir que os registos pessoais sejam atualizados em conformidade. As instruções para atualizar os registos estão contidas nos vários avisos de privacidade.



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

- e) Os dados pessoais devem ser mantidos de forma que os titulares dos dados possam ser identificados apenas durante o tempo necessário para as finalidades do tratamento.
- f) Os dados pessoais devem ser processados de maneira a garantir a sua segurança e confidencialidade.
- g) O RGPD introduz o princípio da responsabilidade demonstrada, que define que o Responsável pelo Tratamento de Dados não é apenas responsável por garantir a conformidade, mas por demonstrar que cada operação de tratamento está conforme o requerido no RGPD.

No IIHSCJ a demonstração do cumprimento e consistência com os princípios do RGPD é suportada pela presente Política, Procedimentos e restantes documentos relacionados.

A proteção de dados é considerada em cada novo processo de tratamento desde a sua conceção e por defeito. Assim, na conceção de qualquer eventual novo processo de tratamento, o IIHSCJ assume o compromisso de utilizar os princípios da proteção de dados desde a sua conceção e por defeito (incluindo, sempre que aplicável, medidas como minimização de dados, adequação, encriptação, pseudonimização,...).

7. CONSENTIMENTO

O IIHSCJ compreende '*consentimento*' como um acordo, uma manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita no qual o titular dos dados foi plenamente informado da intenção do tratamento dos seus dados e concordou com o mesmo, num estado mental apropriado e sem a existência de pressão exterior. O consentimento obtido sob coação ou com base em informação enganosa/fraudulenta não é uma base lícita para o tratamento.

Salvo norma legal em contrário, o consentimento do profissional não constitui requisito de legitimidade do tratamento dos seus dados pessoais:

- a) Se do tratamento resultar uma vantagem jurídica ou económica para o trabalhador; ou
- b) Se esse tratamento estiver abrangido pela execução de um contrato.

O consentimento do titular dos dados poderá ser retirado a qualquer momento, a partir desse momento o IIHSCJ suspende o tratamento dos dados. A retirada do consentimento

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

não compromete a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Antes de dar o seu consentimento, o titular dos dados é informado desse facto, nomeadamente, via Aviso de Privacidade.

8. MARKETING DIRETO

O IIHSCJ salvaguarda que é dado cumprimento ao pedido de um titular de dados para que não sejam utilizados os seus dados pessoais para fins de marketing direto. Será notificado o Encarregado de Proteção de Dados relativamente a qualquer pedido que seja submetido.

No caso de ser enviado material de marketing direto por via eletrónica a um titular de dados garantimos que o mesmo deu previamente o seu consentimento, ou que existe uma relação relevante e apropriada entre o titular dos dados e o IIHSCJ, por exemplo em situações em que o titular dos dados é utente ou é profissional/prestador de serviços que sustente a existência de um interesse legítimo. De qualquer modo, a existência de um interesse legítimo requer uma avaliação cuidada, nomeadamente da questão de saber se o titular dos dados pode razoavelmente prever, no momento e no contexto em que os dados pessoais são recolhidos, que esses poderão vir a ser tratados com essa finalidade. As comunicações de marketing direto são acompanhadas pelo Encarregado de Proteção de Dados do Instituto.

9. AVALIAÇÃO DE IMPACTO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS (DPIA)

À luz do RGPD todos os novos tratamentos que utilizem novas tecnologias e que possam implicar um elevado risco - dada a sua natureza, âmbito, contexto e finalidades - para os direitos e liberdades dos titulares dos dados pessoais, o IIHSCJ efetua uma avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais (Artigo 35º do RGPD). Face ao RGPD um DPIA¹ é sempre obrigatório quando exista a avaliação sistemática de dados pessoais baseados num tratamento automatizado, operações de tratamento em grande escala de categorias especiais de dados pessoais, ou controlo sistemático de zonas acessíveis ao público em grande escala.

O IIHSCJ está consciente de quaisquer riscos associados com as atividades de tratamento de dados pessoais que realiza. Em relação a qualquer eventual novo tratamento de elevado risco

¹ DPIA – Data Protection Impact Assessment (Avaliação de impacto sobre a proteção de dados).



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

que venha a ser introduzido, o IIHSCJ assume o compromisso de previamente determinar, face à natureza, âmbito, contexto e finalidades do tratamento, a incidência que este pode ter sobre a segurança e confidencialidade dos dados pessoais.

10. RESPEITO PELOS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Quer se trate de um profissional do IIHSCJ ou de terceiro, todos os indivíduos em relação aos quais o IIHSCJ proceda ao tratamento dos seus dados pessoais, e enquanto titulares desses mesmos, dados têm o direito de:

- Fazer pedidos de acesso em relação à natureza da informação detida sobre si e para quem foi divulgada, bem como promover a retificação de dados imprecisos;
- Direito de oposição ao tratamento de dados na prossecução de interesses legítimos do IIHSCJ, que sejam suscetíveis de causar quaisquer danos ou perigo;
- Direito de oposição ao tratamento de dados no âmbito de marketing direto;
- Tomar medidas para corrigir, limitar, apagar, incluindo o direito de ser esquecido, os dados imprecisos;
- Ser informado acerca dos mecanismos de tomada de decisão automatizados que os afetarão significativamente, e não ficar sujeitos a este tipo de decisões;
- Exigir uma indemnização em caso de sofrerem quaisquer danos por violação do RGPD;
- O direito de os dados pessoais lhes serem fornecidos num formato estruturado e de uso corrente, bem como o direito de transmitir esses dados a outra entidade;
- Apresentar uma reclamação ao IIHSCJ sobre a forma como o tratamento dos seus dados pessoais foi realizado. Podem apresentar a sua reclamação diretamente ao Encarregado de Proteção de Dados, utilizando para isso os contactos a seguir indicados. Os titulares dos dados podem também apresentar reclamação diretamente à autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Os titulares de dados tratados pela IIHSCJ podem solicitar o exercício dos seus direitos, conforme descrito nos "Avisos de Privacidade" e os mesmos serão tratados pelo IIHSCJ conforme definido no Procedimento – "Direitos dos Titulares de Dados".

Os titulares dos dados podem consultar o Encarregado de Proteção de Dados, através dos seguintes contactos:



Irmãs
Hospitaleiras
PORTUGAL

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

Número de telefone: 217108140

Endereço de e-mail: epd@irmashospitaleiras.pt

Morada: Rua Prof. Luis da Cunha Gonçalves, nº 5 1º Esq, 1600-826 Lisboa

11. POSIÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Encarregado de Proteção de Dados é o elemento responsável junto da Direção do IIHSCJ pela gestão da informação pessoal dentro da organização, bem como pelo cumprimento da legislação RGPD e outras leis relacionadas, e pela demonstrabilidade e boa prática das mesmas.

O IIHSCJ, enquanto responsável pelo tratamento, assegura que o Encarregado de Proteção de Dados não recebe instruções relativamente ao exercício das suas funções.

O encarregado não pode ser destituído nem penalizado pelo IIHSCJ pelo facto de exercer as suas funções, devendo aquele informar diretamente a direção do responsável pelo tratamento ou do subcontratante (caso exista) ao mais alto nível.

Os titulares dos dados podem contactar o encarregado da proteção de dados sobre todas as questões relacionadas com o tratamento dos seus dados pessoais e com o exercício dos direitos que lhe são conferidos pelo RGPD.

O encarregado da proteção de dados está vinculado à obrigação de sigilo ou de confidencialidade no exercício das suas funções, podendo, não obstante, exercer outras funções e atribuições, assegurando o IIHSCJ que essas funções e atribuições não resultam num conflito de interesses.

12. ADEQUAÇÃO, RELEVÂNCIA E PROPORCIONALIDADE

O IIHSCJ apenas recolhe os dados pessoais para finalidades específicas do tratamento desses dados, as quais são legítimas e determinadas de modo explícito aquando da recolha.

Os dados pessoais recolhidos são os adequados, pertinentes e limitados ao necessário para os efeitos para os quais são tratados.



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

13. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

O IIHSCJ adotou as medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas para proteger a destruição acidental ou ilegal, a perda acidental, a alteração, a divulgação não autorizada ou acesso e outras formas ilegais de manipulação dos dados pessoais.

Os registos manuais de dados pessoais não são conservados onde possam ser acedidos por pessoal não autorizado e não são transportados para fora das instalações do IIHSCJ sem autorização escrita explícita. Os dados pessoais estão acessíveis apenas para aqueles que necessitam de os utilizar. De uma forma geral, os dados pessoais são mantidos:

- Em sala fechada com acesso controlado; e/ou
- Em gaveta ou em armário de arquivo fechados.

Se informatizados, os dados pessoais estão protegidos de acordo com as Políticas de Segurança do IIHSCJ, de aplicação a todos os colaboradores, inclusive a prestadores de serviços.

De forma a garantir a proteção adequada dos dados pessoais, o acesso aos mesmos é limitado e apenas efetuado dentro do estritamente necessário ao cumprimento da finalidade aplicável.

Em caso algum permitiremos que terceiros acedam a dados pessoais detidos pelo IIHSCJ, exceto se existir um contrato e/ou acordo de confidencialidade com esse terceiro que contenha salvaguardas adequadas de proteção dos dados pessoais. Em caso de dúvida sobre a legitimidade para aceder a dados pessoais detidos pelo IIHSCJ, deverá ser previamente consultado o Encarregado de Proteção de Dados.

14. DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Considerando que existe uma finalidade legítima para o tratamento de dados pessoais, o IIHSCJ, enquanto responsável pelo tratamento, pode divulgar os dados pessoais apenas a categorias específicas de destinatários, nomeadamente, autoridades públicas, subcontratantes, prestadores de serviços, parceiros e subsistemas de saúde públicos e privados.



Irmãs
Hospitaleiras
PORTUGAL

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

Ao transferir dados pessoais, o IIHSCJ exige a demonstração que os destinatários cumpram o RGPD e que no contrato entre as partes, quando aplicável, seja incluída uma cláusula relativa à proteção dos dados pessoais.

15. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS PARA PAÍSES TERCEIROS

Quando existir necessidade da informação pessoal ser transferida, arquivada ou tratada num país diferente, o IIHSCJ compromete-se a transferir os dados de acordo com os requisitos do RGPD. Quando a transferência dos dados pessoais for efetuada para um país fora do Espaço Económico Europeu (EEE), serão sempre previstas garantias adequadas, pelo recurso a regras vinculativas e com força legal, cláusulas-tipo de proteção de dados aprovadas ou consentimento explícito dos titulares dos dados.

16. CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O IIHSCJ reterá os dados pessoais por um período não superior ao necessário para o cumprimento das finalidades legítimas que motivaram a sua recolha.

Quando exista norma legal de retenção aplicável, os dados pessoais serão retidos pelo período legalmente previsto.

Poderá ser consultado o Encarregado de Proteção de Dados sempre que existirem dúvidas quanto ao decurso dos prazos legais de retenção ou inexistência da finalidade que motivou a recolha.

17. COMUNICAÇÃO DE FALHAS DE SEGURANÇA

Todos os profissionais, pessoas assistidas, formandos, fornecedores, parceiros e titulares de dados que com o IIHSCJ se relacionem, têm a obrigação de denunciar ao Encarregado de Proteção de Dados, falhas reais ou potenciais relativamente à proteção de dados pessoais.

Isso permitirá que o IIHSCJ:

- Investigue a falha e tome medidas corretivas, se necessário;
- Mantenha um registo de falhas de cumprimento;
- Notifique a autoridade de controlo no prazo legalmente aplicável.



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO IIHSCJ

ELABORADO POR:	DATA:	APROVADO POR:	DATA:	EM VIGOR A PARTIR DE:	CÓDIGO
Direção da Qualidade IIHSCJ	25-05-2018	Direção do Instituto	20-11-2018	21-11-2018	COM.08.00

18. RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Cada responsável de área funcional garante que esta Política é cumprida pelos colaboradores, os mesmos devem estar familiarizados com esta Política e cumprir os seus termos.

O Encarregado de Proteção de Dados, no que respeita a esta Política, é responsável, nomeadamente, por:

- Estabelecer e rever anualmente esta Política e procedimentos relacionados;
- Tornar as revisões desta Política conhecidas de todos os envolvidos;
- Verificar regularmente o cumprimento desta Política;
- Investigar as falhas de segurança reportadas e tomar medidas para corrigir, se necessário, bem como manter um registo das falhas de cumprimento e notificar as autoridades relevantes de quaisquer falhas de cumprimento que sejam relevantes.

19. FORMAÇÃO

O IIHSCJ promove sessões formativas sobre a presente Política e sobre a matéria da proteção de dados, cabendo ao Encarregado de Proteção de Dados, determinar a sua periodicidade. É prestada formação adicional sempre que houver uma alteração substancial na legislação aplicável ou nesta Política.

20. CONSEQUÊNCIAS DO INCUMPRIMENTO

O incumprimento da presente Política trará consequências disciplinares aos profissionais, sempre que as suas regras e disposições sejam violadas de modo flagrante e grosseiro e/ou de forma reiterada, sendo iniciado o respetivo processo disciplinar nos termos previstos na legislação laboral.